

Plano

Estadual de

Educação em

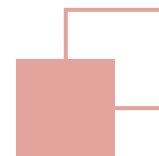
Direitos Humanos

SEED
SECRETARIA DA
EDUCAÇÃO



AMAPÁ
GOVERNO DO ESTADO
Juntos por um Estado Forte





PLANO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS

Seed
Macapá / 2022

Governo do Estado do Amapá
Antônio Waldez Góes da Silva
Governador

Jaime Domingues Nunes
Vice-governador do Estado do Amapá

Secretaria de Estado da Educação
Maria Goreth da Silva e Sousa
Secretária de Estado da Educação do Amapá

Terezinha de Jesus Monteiro Ferreira
Chefe de Gabinete da Seed

Neurizete de Oliveira Nascimento
Secretária Adjunta de Políticas de Educação

Dannielson Thompson de Souza Miranda
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Keuliciane Morais Baia
Secretária Adjunta de Apoio à Gestão

Comissão de Elaboração e Sistematização do Plano Estadual de Educação em Direitos Humanos - Portaria N.º 074/2021 - SEED.

Coordenadoria de Educação Específica - CEESP/SEED

Helizangela Carmo de Lima
Maria Rosália Gomes de Farias
Rosilene da Costa Araújo
Clarice da Fonseca Ramos Ulisses

Núcleo de Educação do Campo - NEC/CEESP/SEED

Ana Maria Viana Guerra dos Santos
Lúcia Macedo Almeida
Andrea Tavares Serra

Núcleo de Educação de Jovens e Adultos - NEJA/CEESP/SEED

Rosângela da Silva Nery

Núcleo de Educação Indígena - NEI/CEESP/SEED

Edielso Manoel Mendes de Almeida

Núcleo de Educação Especial - NEES/CEESP/SEED

Jane Regina Moreira dos Santos
Débora Teles Damasceno
Eliane Pantoja Monteiro

Núcleo de Inspeção e Organização Escolar - NIOE/CODNOPE/SEED

Luiz Carlos Rocha

Unidade de Orientação na Elaboração de Projetos - UOEP/NATEP/SEED

Gleiciane Gomes Correa dos Santos

Unidade de Orientação Curricular e Supervisão Escolar - UOCUS/NATEP/SEED

Helton Ribeiro Gomes
Maria de Lourdes Sanches Vulcão
Aline Crystina Gatinho de Souza Lima

Núcleo de Capacitação para Gestão Escolar - NUCGES/CRH/SAGEP/SEED

Diego Bruno da Silva Bentes

Núcleo de Formação Continuada - NUFOC/CRH/SAGEP/SEED

Lidian Barbosa da Conceição

Educação para a PAZ - EPaz/SAPE/SEED

Maria Dióceles do Nascimento Souza

Escola Estadual Benigna Moreira de Souza

Mônica do Nascimento Pessoa

Conselho Estadual de Educação - CEE/AP

Arlene Maria de Moraes Favacho

Universidade Federal do Amapá - UNIFAP

Antônio Carlos Sardinha
Helena Cristina Guimarães Queiroz Simões

Secretaria Extraordinária para os Povos Afrodescendentes

Rosivaldo da Silva Gomes

Movimento Cultural Ancestrais

Laura Cristina da Silva

Responsável Técnica - CEESP

Cleide de Lima Cordeiro

Suporte Técnico

Gabriene Braga Teixeira

Revisão Final e Normalização

Marlon Miranda

Coordenador de Comunicação - ASCOM/SEED

Wellington de Miranda Costa

Designers (concepção gráfica e diagramação)

Márcio Leite Marinho

Pedro Gomes

Ficha Técnica

P669 Plano Estadual de Educação em Direitos Humanos. Macapá: Secretaria de Estado da Educação; Coordenadoria de Educação Específica; Secretaria Adjunta de Políticas de Educação, 2022.

27 p. (21 cm x 29,7 cm)

Referências: 26-27 f.

Macapá, Amapá, Brasil.

1. Educação - Amapá. 2. Direitos Constitucionais. 3. Gestão Educacional. Título I. Secretaria de Estado da Educação. Título II. Direitos Humanos. Título III.

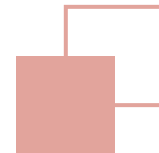
CDU(2a.ed.): 37.8 (34.2.72)

Índice para Catálogo Sistemático

Educação - Amapá: 37.005.8

Direitos Constitucionais - Amapá: 34.2.72

Gestão Educacional - Amapá: 37.014.53



“...Os retrocessos em relação à agenda dos direitos humanos ampliam a vulnerabilidade social. As referidas dificuldades também passaram a requerer novas e outras estratégias para a consolidação de processos de luta em prol da diversidade e dignidade humana. Assim, a prática social, educativa e mobilizadora, de caráter crítico, protagonizada por diferentes grupos sociais em busca do acesso igualitário a uma vida digna de ser vivida, ressalta não apenas os percalços, mas também o esperar em direção à formação para a cidadania e a superação das desigualdades e violências.”

(Helena C. Simões, 2022)

SUMÁRIO

MENSAGEM DO GOVERNADOR DO ESTADO.....	9
CARTA ABERTA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	11
APRESENTAÇÃO.....	13
ORIENTAÇÕES GERAIS.....	15
PLANO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS.....	17
1 Dimensão estratégica: Gestão e normatização da política de educação em Direitos Humanos no conjunto da política estadual de educação.....	17
Diretrizes estratégicas:	17
2 Dimensão estratégica: Atividades Programadas (Agenda Transversal)	18
Diretriz estratégica:	18
2.1 Dimensão estratégica: Currículos e Educação em Direitos Humanos.....	19
Diretriz Estratégica específica:	19
2.2 Dimensão estratégica: Estratégias pedagógicas e práticas educativas inovadoras de Educação em Direitos Humanos	20
Diretriz Estratégica Específica:	20
2.3 Dimensão estratégica: Formação Continuada e Educação em Direitos Humanos	21
Diretriz Estratégica específica:	21
2.4 Dimensão estratégica: Gestão escolar e Educação em Direitos Humanos.....	22
Diretriz Estratégica Específica:	22
2.5 Dimensão estratégica: Recursos e estratégias didáticas de Educação em Direitos Humanos	23
Diretriz Estratégica específica:	23
3 Dimensão Estratégica específica - Articulação interinstitucional para projetos e ações educativas	23
Diretrizes estratégicas	24
REFERÊNCIAS	26

MENSAGEM DO GOVERNADOR DO ESTADO

Aos profissionais da educação e cidadãos amapaenses:

Temos a grata satisfação de entregar ao povo amapaense o primeiro Plano Estadual de Educação em Direitos Humanos, construído a partir dos anseios e necessidades das escolas e sociedade amapaense, mediante a colaboração de professores, organizações de defesa de direitos, acadêmicos, técnicos da Secretaria de Estado da Educação e do Conselho Estadual de Educação, além de representantes do Observatório da Democracia e Direitos Humanos e Políticas Públicas da UNIFAP. Trata-se de um documento de fundamental importância, construído de forma participativa, com a contribuição de toda a população amapaense a partir de consulta pública disponibilizada nas mídias e redes sociais. Além de seu caráter democrático, o Plano Estadual de Direitos Humanos evidencia o Estado do Amapá como um dos primeiros estados da região norte a constituir um plano curricular voltado para educação em direitos humanos.

Compartilhamos a compreensão de que o conhecimento construído nas escolas é um dos principais instrumentos para a promoção da dignidade da pessoa humana, para a construção da cidadania e consolidação de um Estado Democrático de Direito. Ninguém nasce cidadão, mas constrói sua cidadania pela educação, porque ao conhecer o seu direito, o indivíduo se ‘empodera’, torna-se cidadão, ciente de direitos e obrigações, potencializando sua inclinação natural para a vida comunitária. Portanto, a educação em direitos humanos amplia a esfera de atuação dos indivíduos, não tendo apenas caráter formador, mas também, transformador, pois o desenvolvimento da consciência cidadã se reflete nas relações sociais, na comunicação e defesa de ideias, na busca por direitos e garantias fundamentais para o exercício pleno da cidadania.

Nossa gestão valoriza todas as iniciativas educacionais inovadoras desenvolvidas em nossas escolas públicas e estamos trabalhando para assegurar ainda mais qualidade à educação pública amapaense com a construção e reformas de escolas, merenda regionalizada e de qualidade para todos os alunos, entrega de kits de materiais escolares, ampliação dos espaços para garantir o acesso dos estudantes em todos os segmentos de ensino ofertado pelo Estado, além da implementação de programas educacionais voltados para inclusão escolar, inovação pedagógica, redução das taxas de evasão escolar, e desta forma, cumprir com as metas previstas no Plano Estadual de Educação.

A educação pública do Amapá está caminhando para alcançar a qualidade que almejamos, de forma dinâmica e gradativa. E como chefe de governo, assumi o compromisso de construir políticas públicas voltadas para os anseios da população, fortalecendo políticas inclusivas, que valorizem práticas de respeito e diversidade, voltadas para o combate à todas as formas de discriminação. A educação em direitos humanos que almejamos deve contemplar o desenvolvimento de práticas sociais solidárias e participativas, constituindo-se como um imperativo ético para todos que acreditam no valor humano e anseiam por um mundo de paz, justiça e fraternidade.

ANTONIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador do Estado do Amapá

CARTA ABERTA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Caros educadores e cidadãos amapaenses,

Temos o compromisso e a oportunidade de apresentar o primeiro Plano Estadual de Educação em Direitos Humanos do Amapá, o qual constitui um marco institucional que irá subsidiar e orientar a execução de ações voltadas para a educação em direitos humanos, definindo um norte para o conjunto da política de educação a ser implementada no Sistema Estadual de Ensino do Amapá, com foco na proposição de estudos, planejamento e vivências de práticas educativas voltadas para a construção de uma cultura de respeito e para a promoção dos direitos humanos na sociedade amapaense.

A menção à expressão “Direitos Humanos” imediatamente nos remete à exigência de assegurar ao ser humano suas necessidades básicas. Formalmente eles são conhecidos como garantias de proteção aos indivíduos ou grupos, contra ações ou omissões que atentem contra a dignidade humana. Em síntese, podem ser entendidos como a categoria jurídica estabelecida com o objetivo de proteger a dignidade humana em todas as suas dimensões (Garcia e Lazari, 2014, p. 33). Basicamente associamos tal questão à compreensão que construímos sobre cidadania, uma vez que seu exercício está relacionado à aprendizagem acerca de direitos humanos, pois o conhecimento construído na escola é um poderoso instrumento que associa a realidade do indivíduo ao seu desenvolvimento enquanto cidadão. Neste sentido, a cidadania não é compreendida como algo pronto e acabado, mas como um processo iniciado desde a antiguidade, que se efetiva através do conhecimento e conquista dos direitos humanos, portanto, algo a ser construído. Portanto, defendemos o estandarte da educação como uma ferramenta de integração social, essencial à promoção da dignidade da pessoa humana, à medida que o indivíduo se “apodera” da informação e a usa na busca por seus direitos, fortalecendo sua cidadania e contribuindo para a conquista do Estado Democrático de Direito.

Entendemos que o grande desafio do Plano Estadual de Educação em Direitos Humanos é garantir a educação com foco no conhecimento da diversidade que permeia a realidade de nossas escolas e originalmente em nossa sociedade, disseminando princípios como respeito, tolerância e equidade social, os quais devem extrapolar os muros escolares e se propagar nas relações do cotidiano, na vida social das pessoas, sejam crianças ou adultos, de todas as classes sociais. Assim a educação apresenta não apenas caráter formador, mas também transformador, à medida que os protagonistas do cenário educacional assumem

um papel fundamental na construção e no desenvolvimento de uma consciência cidadã, alicerçada na preocupação e na defesa dos direitos humanos, na qual impera o compromisso com o outro, com a pessoa, com o ser humano.

E novamente evocamos o papel da escola como espaço multicultural, devendo esta diversidade sociocultural ser trabalhada em todas suas expressões, afim de demonstrar aos alunos que apesar dos padrões conhecidos socialmente, todos possuem os mesmos direitos, independente de etnia, cultura, religião, gênero ou orientação sexual. A escola deve assumir-se como o ambiente de diversidade, onde se aprende que todos são iguais em direitos e únicos em sua essência.

A partir desta iniciativa, o Amapá destaca-se dentre os estados da região norte, como um dos pioneiros na definição de um plano curricular pensado e construído para a Educação em Direitos Humanos, um currículo voltado para o respeito às diferenças e suas necessidades, pois vivemos em uma sociedade de direitos que necessita conhecer seus sujeitos e suas diversidades (SIMÕES & RIBEIRO, 2014). Este currículo norteará as ações político-pedagógicas do espaço escolar, fomentando a inclusão de atores sociais historicamente excluídos da cultura dos direitos humanos, conforme previsto no Plano Mundial de EDH (ONU, 2005). Uma Proposta Curricular voltada para as diferenças, na qual sujeitos e memórias individuais serão reconhecidos, respeitando-se as coletividades e suas características socioculturais, suas lutas, formas de resistências e sobrevivência, valorizando as histórias e trajetórias necessárias para a construção dos conhecimentos plurais.

A solidariedade e a responsabilidade social devem ser sentimentos que os indivíduos devem nutrir em prol de um mundo novo e de um sistema que priorize as pessoas e não os objetos, pelo fim de qualquer tipo de intolerância e discriminação. Compartilhamos a esperança de uma sociedade com mais respeito e menos preconceito, e esperamos que este sentimento se propague na implementação da proposta que ora apresentamos para conhecimento de toda a sociedade.

MARIA GORETH DA SILVA E SOUSA
Secretária de Estado da Educação

APRESENTAÇÃO

O Plano Estadual de Educação em Direitos Humanos é o documento que sintetiza as diretrizes e ações estratégicas de educação em direitos humanos para o conjunto das políticas educacionais executadas pela Secretaria de Estado de Educação do Amapá (SEED/AP). A proposta busca implementar as exigências publicadas na Resolução Nº 097/2016 do Conselho Estadual de Educação do Amapá, em consonância com as Diretrizes Nacionais para Educação em Direitos Humanos (2012), aprovadas pelo Conselho Nacional de Educação.

Seu objetivo é subsidiar e orientar um conjunto de ações que possibilitem tornar a escola espaço de inclusão e equidade no acesso aos direitos humanos e à democracia, respeitando as diferenças e necessidades de todos os grupos que protagonizam as relações do espaço escolar.

O plano é fruto de um trabalho coletivo. A construção da versão preliminar do Plano Estadual de Educação em Direitos Humanos teve início com o curso de formação para educadores, gestores e pesquisadores, em abril de 2021, mediante a parceria estabelecida entre a Secretaria de Estado da Educação do Amapá e o Observatório da Democracia, Direitos Humanos e Políticas Públicas, vinculado à UNIFAP. A formação contou com o apoio e participação de pesquisadores da Rede Brasileira de Educação em Direitos Humanos. Na sequência foram realizados o diagnóstico e a formulação de ações, a partir da formação de grupo de trabalho, instituído pela Portaria N.º 074/2021 – SEED, contemplando técnicos da Secretaria Estadual de Educação, Professores da Rede Pública, Observatório da Democracia, Direitos Humanos e Políticas Públicas da UNIFAP, além de representantes de grupos de defesa dos direitos humanos e organizações não governamentais.

Com o objetivo de ampliar o acesso da população amapaense à proposta do documento base e qualificar o referido Plano, a Secretaria de Estado da Educação do Amapá, divulgou as diretrizes e ações estratégicas do Plano Estadual de Educação em Direitos Humanos, mediante consulta pública realizada no período de 25 de outubro a 20 de novembro de 2021, por meio de formulário digital (contendo 33 ações), disponibilizado via google forms e postado nas mídias e redes sociais, mediante acesso ao link <http://bit.ly/CONSULTAPÚBLICA-PLANO-EDH-SEED-AP>. As contribuições foram recebidas até o dia 20 de novembro e alcançaram o total de 2.871 respostas, contemplando as propostas de representantes de escolas estaduais e municipais, secretarias estaduais e municipais de educação, além de membros da comunidade escolar, grupos de defesa dos direitos humanos e organizações não governamentais.

Estruturalmente, o plano está organizado em três dimensões estratégicas, com respectivas diretrizes, acompanhada de um conjunto de ações e metas para cumprimento em período máximo de até dois anos. Em síntese, o plano prevê ações que procuram inserir a educação em direitos humanos na educação básica e nos espaços de educação não formal, observando aspectos ligados ao currículo, materiais didáticos, formação de professores, práticas e metodologias inovadoras.

É importante ressaltar que a constituição do Plano Estadual de Educação em Direitos Humanos atende a uma reivindicação histórica de organizações da sociedade civil e movimentos sociais para que a escola e os processos educativos reconheçam e promovam o direito à educação de grupos e segmentos historicamente vulnerabilizados e excluídos, por diferenças culturais, de etnia, gênero e sexualidade, religião e de classe.

O desafio é dotar os espaços formais e não formais de ensino com recursos e estratégias para que todos os atores que integram a comunidade escolar assumam o compromisso de promover uma cultura de respeito e promoção dos direitos humanos.

A implementação do Plano, por sua vez, requer o mesmo processo participativo que marcou sua formulação, de forma a pautar a defesa e promoção dos direitos humanos no conjunto das políticas públicas de educação do Amapá.

A expectativa é de participação de atores e representantes da comunidade escolar, gestores e organizações da sociedade civil na execução e monitoramento das ações previstas no Plano, tendo como horizonte a ideia central de que o direito à educação está atrelado ao respeito, a promoção e a defesa dos direitos humanos, observando as diferenças e desigualdades como aspectos centrais para (re) pensar os espaços educativos.

Prof^o Dr. ANTONIO SARDINHA
*Coordenador técnico do Grupo de Trabalho para Elaboração do
Plano Estadual de Educação em Direitos Humanos
Representante do Observatório da Democracia, Direitos Humanos
e Políticas Públicas - Universidade Federal do Amapá*

ORIENTAÇÕES GERAIS

O Plano Estadual de Educação em Direitos Humanos – PEEDH procura contemplar, obrigatoriamente, etapas/níveis de ensino de competência do ente gestor (estadual), além da expertise diretamente relacionada à secretaria de educação. Isso significa que, ações envolvendo secretarias e órgãos parceiros, com foco em eixos do Plano nacional, que não são de competência do ente gestor, podem estar contempladas no plano, considerando acordo e pactuação com o órgão parceiro.

Exemplo: Ações de formação no âmbito da educação não formal envolvendo questão racial (articula no plano o órgão gestor da política de promoção da igualdade racial para que, ela assuma a ação do plano).

Objetivo geral: Implementar ações de educação em direitos humanos, considerando diretrizes nacionais do Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos e da resolução 097/2016 (CEE) e do Plano Estadual de Educação do Amapá.

Vale destacar que a proposta contempla os eixos do Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos, alcançando as seguintes etapas e modalidades de ensino:

- 1 - Educação básica**
- 2 - Educação superior;**
- 3 - Educação não formal;**
- 4 - Educação dos profissionais do sistema de justiça e segurança pública;**
- 5 - Educação e mídia.**

O plano está estruturado a partir de três dimensões estratégicas, com respectiva diretriz, acompanhada de um conjunto de ações e metas para cumprimento.

A dimensão estratégica abarca um eixo de ações correlatas pela natureza e/ou escopo fundamental para promoção da educação em direitos humanos no conjunto da política de educação. A dimensão estratégica se articula a partir de diretrizes estratégicas.

A diretriz estratégica aponta o caminho a ser seguido para contemplar o que prevê a dimensão estratégica, orientando a execução das ações previstas para a respectiva dimensão estratégica.

Os prazos adotados no presente documento são definidos como: a) Curto prazo – seis meses; b) Médio prazo – 1 ano e c) Longo prazo – 2 anos.

PLANO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS

1 Dimensão estratégica: Gestão e normatização da política de educação em Direitos Humanos no conjunto da política estadual de educação

DIRETRIZES ESTRATÉGICAS:

- Instituir mecanismos, normas e regulamentação orientadora capaz de institucionalizar a educação em direitos humanos no conjunto das ações, processos, práticas e instrumentos de gestão da política educacional em todos os níveis, setores, diretrizes, recomendações, instruções normativas, políticas e ações geridas pela Secretaria Estadual da Educação.
- Garantir sustentabilidade financeira para o funcionamento de setor competente pela gestão da política estadual de educação em direitos humanos.
- Instituir espaço de monitoramento e avaliação da política de educação em direitos humanos, sob a perspectiva democrática e da participação da sociedade civil organizada.

Ação	Período	Meta	Responsável	Indicador de Monitoramento
Atualização de diretrizes complementares para Educação em Direitos Humanos pelo Conselho Estadual de Educação.	Médio prazo	Adequar as diretrizes estaduais de educação para garantir ações voltadas para Educação em Direitos Humanos.	SEED CEE-AP	Resolução aprovada e publicada.
Aprovação do Plano Estadual de Educação em Direitos Humanos de Macapá pelo Conselho Estadual de Educação.	Médio prazo	Garantir aprovação do Plano Estadual de Educação em direitos humanos no prazo estipulado.	SEED CEE-AP	Resolução aprovada e publicada.
Orientação aos núcleos competentes da Secretaria Estadual de Educação para normatizar a educação em direitos humanos na interface com as suas respectivas ações (área de currículos, material didático, formação continuada e apoio à gestão escolar, educação indígena, educação inclusiva, educação étnico racial e demais núcleos especializados).	Médio prazo	Garantir instrução normativa para orientar os núcleos competentes em educação em direitos humanos e suas interfaces.	SEED CEE-AP	Instrução normativa (ou ato normativo orientador específico) aprovada e publicada

Criar estrutura de gestão com recursos humanos e orçamentário para implementação e gestão da política de educação em direitos humanos do Amapá.	Médio prazo	Garantir inclusão de proposta orçamentaria e estrutural do Plano de Educação em Direitos Humanos do Amapá no Plano de gestão da SEED.	SEED	Plano de gestão e orçamento construído e aprovado.
Instituir e garantir funcionamento do Comitê Estadual de Educação em Direitos Humanos com participação representativa de todas as secretarias de Estado e organizações sociais voltadas para área de direitos humanos.	Médio prazo	Instituir e garantir funcionamento do Comitê Estadual de Educação em DH com participação representativa dos grupos de direito.	SEED SIMS	Comitê instituído por decreto estadual.
Garantir inclusão e aprovação do cronograma de reuniões do Comitê Estadual de Educação em Direitos Humanos no calendário anual de ações governamentais.	Longo prazo	Realizar ciclo de reuniões do Comitê Estadual de Educação em Direitos Humanos e garantir sua inclusão no calendário anual de ações governamentais.	SEED SIMS	Reuniões do Comitê realizadas a partir de calendário anual aprovado
Avaliar e monitorar as ações do Comitê Estadual em Direitos Humanos, em consonância com as metas e ações propostas no Plano Estadual de Educação em Direitos Humanos.	Longo prazo	Instrumentalizar avaliação e monitoramento das ações do Comitê Estadual em Direitos Humanos.	SEED SIMS	Ações do Comitê Estadual em Direitos Humanos avaliadas e monitoradas

2 Dimensão estratégica: Atividades Programadas (Agenda Transversal)

*Instituir, por meio de projetos, programas e atividades programadas, a educação em direitos humanos como agenda transversal em todas as ações e serviços ofertados no âmbito da rede estadual de educação do Amapá.

DIRETRIZ ESTRATÉGICA:

Promover, no conjunto das atribuições e competências da Secretaria Estadual de Educação, ações, estratégias e atividades educativas em direitos humanos, em consonância às diretrizes complementares para promoção da educação em direitos humanos aprovadas pelo CEE/AP e às diretrizes nacionais e eixos estratégicos do Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos para a Educação Básica.

2.1 Dimensão estratégica: Currículos e Educação em Direitos Humanos

DIRETRIZ ESTRATÉGICA ESPECÍFICA:

Garantir a abordagem e diretrizes da educação em direitos humanos na formulação e implementação do currículo estadual (base estadual curricular para educação infantil, ensino fundamental e médio e currículo prioritário).

Ação	Período	Meta	Responsável	Indicador de monitoramento
Garantir a perspectiva da educação em direitos humanos na implementação das diretrizes da Base Curricular Amapaense para Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio e currículos prioritários, alinhando às especificidades da Educação Inclusiva, Educação Indígena, Educação Étnico Racial, Educação de Jovens e Adultos e Educação Profissional.	Médio prazo	Garantir instrução normativa para orientar os núcleos competentes em educação em direitos humanos e suas interfaces.	NUFOC/ EPAZ/ CEVEDUC/ NEES/ NEER/ NEC/NEJA/ NEI/ Divisão de Currículos/ SEED	Inclusão da proposta de educação em direitos humanos nas Diretrizes curriculares em todas as modalidades e segmentos.
Incorporar na Proposta Curricular para as modalidades de Ensino (educação Indígena, Educação do Campo, Educação Étnico-racial, Educação Especial, Educação de Jovens e Adultos) a educação em direitos humanos, incluindo a população em situação de rua (VER ART. 103 DA RESOLUÇÃO 40), Garantindo a participação e aprovação da comunidade escolar.	Longo Prazo	Implementação da Proposta Curricular específica para cada modalidade (Educação Indígena, Educação do Campo, Educação Étnico-racial, Educação Especial, Educação de Jovens e Adultos).	SEED/NATEP/CEESP	Proposta Curricular elaborada e implementada nas escolas.
Realizar Formação Continuada da comunidade escolar e dos agentes de educação formal e não formal.	Médio prazo	Ofertar/realizar dois (2) Cursos de Formação com temáticas relacionadas à Educação em Direitos Humanos, que integrem agentes da educação formal e não formal.	SEED/NATEP/CEESP/ CVEDUC	Cursos de Formação em Educação de direitos humanos realizados a agentes da educação formal e não formal integrados.
Garantir a Implementação da Educação em Direitos Humanos nas escolas, através de projetos que promovam abordagens interdisciplinares sobre os direitos humanos entre a universidade, os movimentos sociais e as secretarias.	Longo prazo	Implementar projetos em Educação em Direitos Humanos com nas escolas da Rede Estadual de Ensino.	Comunidade escolar em parceria com movimentos sociais, artistas independentes, líderes indígenas e afrodescendentes, como contadores de Histórias (Griots), dançadeiras do Marabaixo e artesãos.	Construção de relatórios com avaliação do Currículo Escolar com foco na educação em Direitos Humanos e sua interface para contextos multidisciplinares.

2.2 Dimensão estratégica: Estratégias pedagógicas e práticas educativas inovadoras de Educação em Direitos Humanos

DIRETRIZ ESTRATÉGICA ESPECÍFICA:

Fomentar práticas pedagógicas inovadoras em educação em direitos no cotidiano das ações educativas da rede estadual de ensino.

Ação	Período	Meta	Responsável	Indicador de monitoramento
Fomentar projetos escolares voltados para a educação em direitos humanos, envolvendo todos os profissionais da educação e comunidade escolar.	Médio prazo	Garantir documento de orientação a todas as escolas estaduais, para disseminar subsídio aos gestores, equipe técnica /coordenação pedagógica para a implementação de projetos escolares voltados para a educação em direitos humanos.	SEED, CEESP, CVE-DUC, EPAZ, NATEP	Envio de Relatórios bimestrais à NATEP/SEED
Orientar a inclusão da educação em Direitos Humanos no processo de formulação e/ou reformulação dos Projetos Político Pedagógico (PPP) das escolas	Médio Prazo	Projeto Político Pedagógico (PPP) das escolas fundamentados no Plano Estadual de Educação em Direitos Humanos, BNCC, Lei 2.282/17 do EPAZ e PEE.	Núcleo de Assessoramento Técnico e Pedagógico (NATEP) e EPAZ	Reuniões Pedagógicas e Autoavaliação/monitoramento do PPP das escolas
Promover, com base nos princípios da Educação para a Paz nas escolas, a sensibilização para a introdução de indicadores de qualidade da dimensão amorosa.	Médio prazo	Fortalecer os Direitos Humanos e a implantação da Cultura de Paz e Práticas Restaurativas no ambiente escolar.	NATEP, CVEDUC, EPAZ, Coordenação Pedagógica, Professores e parceiros.	Desempenho da qualidade expresso da melhoria das relações afetivas no espaço tempo escolar por meio do Educapaz
Fortalecer as ações da Cultura de Paz no ambiente escolar, voltadas para a vivência de Práticas Restaurativas em Direitos e Valores Humanos, com ênfase na comunicação não violenta, compaixão, justiça restaurativa e seus pressupostos.	Médio Prazo	Realizar vivências intersetoriais e com entidades parceiras para o fortalecimento da Cultura de Paz no ambiente escolar.	Setores da SEED, Gestor Escolar, Coordenação Pedagógica, Professores, parceiros e Comunidade Escolar	Sistema EducaPaz, Melhoria nas Relações afetivo sociais, Diminuição da Violência, Melhoria nos índices do IDEB, Autoavaliação
Fomentar as estratégias Pedagógicas que fortalecem a diversidade sociocultural e linguística, propostos nas ações e projetos de ensino desenvolvidos nas escolas indígenas.	Longo Prazo	Promover Educação Cultural indígena	SEED, FUNAI, IEPÉ, SEPI	Reuniões de planejamento e de avaliação. - Envio de relatório semestral ao NEI/ CEESP/SEED

2.3 Dimensão estratégica: Formação Continuada e Educação em Direitos Humanos

DIRETRIZ ESTRATÉGICA ESPECÍFICA:

Instituir a educação em direitos humanos como agenda estruturante e transversal na política de formação continuada da rede Estadual de Ensino.

Ação	Período	Meta	Responsável	Indicador de monitoramento
Estabelecer parâmetros para formação continuada aos profissionais da rede pública Estadual da Educação Básica na perspectiva dos Direitos Humanos.	Longo prazo	Garantir que 90% dos profissionais da Educação Básica e Ensino Superior tenham cursos de capacitação na educação em Direitos humanos.	CVEDUC/SEED Equipe responsável pela formação; Equipe do NUFOC/PAFOR/ UAB	Relatório e ficha de acompanhamento.
Promover formação continuada ao profissional formador que atua na SEED para multiplicar eventos formativos em Direitos Humanos aos demais profissionais da rede pública estadual.	Longo prazo	Garantir que os profissionais da SEED possam se capacitar na Educação dos Direitos humanos	NUFOC/ EPAZ/ CVEDUC/ NEES/ NEER/NEC/ NEJA/ NEI/SEED Equipe responsável pela formação; Gerente e técnicos responsáveis pelos núcleos integrantes da Coordenadoria de Educação Específica.	Relatório e ficha de acompanhamento.
Oferecer formação continuada específica em Direitos Humanos que contemplem as modalidades de educação quilombola, educação indígena, educação do campo, educação especial e educação de jovens e adultos, assim como o atendimento para a População em Situação de Rua	Médio prazo	Garantir que os profissionais das modalidades específicas possam se capacitar na educação dos direitos humanos no período de 1 ano.	NUFOC/ EPAZ/ CVEDUC/ NEES/NEER/NEC/NEJA/ NEI/ SEED/ SECRETARIA DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL Equipe responsável pela formação; Gerente e técnicos responsáveis por cada núcleo da coordenadoria específica.	Relatório e ficha de acompanhamento.
Ofertar formação continuada em Educação em Direitos Humanos para as representatividades governamentais e não governamentais que atuam no campo educacional.	Médio prazo	Garantir que os profissionais das modalidades específicas e representatividades governamentais e não governamentais possam participar da formação. em educação de direitos humanos.	CEVEDUC/NUFOC/ SEED LGBTQIA+, SEAFRO, Equipe responsável pela formação; Equipe responsável de cada representatividade	Relatório e ficha de acompanhamento. Políticas Educacionais da Mulheres, movimentos sociais, representantes comunitários.

Realizar formação continuada para os profissionais da Educação que trabalham com o sistema de justiça e segurança pública para promover a Educação de Direitos Humanos.	Médio prazo	Garantir cursos de formação continuada de Educação em Direitos Humanos para os profissionais da Educação que atuam no sistema de justiça e segurança pública.	Ministério público; FCRIA; Conselho Tutelar. Equipe responsável pela formação; Equipe responsável pela representatividade CESEN e Escola São José.	Relatório e ficha de acompanhamento.
---	-------------	---	--	--------------------------------------

2.4 Dimensão estratégica: Gestão escolar e Educação em Direitos Humanos

DIRETRIZ ESTRATÉGICA ESPECÍFICA:

Implementar nas políticas de apoio à gestão escolar as diretrizes e perspectivas da educação em direitos humanos, capazes de orientar o trabalho da direção e coordenações pedagógicas da rede estadual de ensino na promoção de uma cultura escolar de promoção e respeito aos direitos humanos.

Ação	Período	Meta	Responsável	Indicador de monitoramento
Instituir canal de escuta junto à gestão escolar em todos os níveis e modalidades para orientar, fomentar e catalogar iniciativas de Educação em Direitos Humanos na rede estadual de ensino.	Curto Prazo	Assegurar o canal institucional e banco de dados com iniciativas em Direitos Humanos catalogadas	Equipe de Gestão escolar do Plano em Educação em Direitos Humanos	Encontros para elucidar dúvidas e preenchimentos de fichas e questionamentos
Realizar levantamento para diagnosticar nos projetos pedagógicos e planos de trabalhos das escolas estaduais interface com a educação em direitos humanos.	Curto Prazo	Analisar 90% dos projetos e planos das escolas estaduais	NATEP e Equipe de Gestão escolar do Plano em Educação em Direitos Humanos	Reuniões para análises e pareceres dos instrumentos em tela.
Criar instrumento norteador para orientar a Gestão Escolar na inclusão da proposta da Educação em Direitos Humanos no Referencial Curricular Amapaense.	Médio Prazo	Documento com orientações para nortear o trabalho pedagógico das escolas estaduais.	CEESP, NIOE e NATEP/SEED	Levantamento da inclusão da proposta no Projeto Político Pedagógico das Escolas.
Implementar ações de modo integrado e permanente para que seja efetivado nas escolas a Educação em Direitos Humanos.	Médio prazo	Instituir ações que contemplem a Educação em Direitos Humanos de modo permanentes e integradas.	Gestor escolar e corpo técnico e pedagógico da escola e NATEP/SEED	Exposição de resultados aparentes e constatados, em roda de conversa e relatórios anuais.

2.5 Dimensão estratégica: Recursos e estratégias didáticas de Educação em Direitos Humanos

DIRETRIZ ESTRATÉGICA ESPECÍFICA:

Incorporar a perspectiva das diretrizes da educação em direitos humanos na oferta de recursos, estratégias e materiais didáticos no âmbito da rede estadual de ensino.

Ação	Período	Meta	Responsável	Indicador de monitoramento
Promover diálogo com equipes responsáveis pela curadoria de materiais didáticos para ampliar acervo sobre direitos humanos, cidadania e diversidade na escola.	Médio prazo	Elaborar e ampliar materiais e recursos didáticos específicos para Educação em Direitos Humanos nas/das escolas.	CEESP, UOCUS, IEPÉ, UNIFAP e SEAFRO	Diálogos realizados; Curadoria de materiais e conteúdos efetivados Acervo na área de Educação em Direitos Humanos específico na Língua Indígena. Materiais didáticos em EDH que contemplem as diversidades e multiculturalismo das comunidades tradicionais. Acervo na área de Educação em Direitos Humanos implementado nas escolas.
Elaboração em mídias de campanhas educacionais que disseminem conteúdos relativos à Educação em Direitos Humanos	Curto Prazo	Disponibilização de mídias em materiais de apoio e divulgação das campanhas nas instituições escolares.	CEESP, ASCOM, NIFAP, NTE, OAB, MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL e SEAFRO	Mídias elaboradas; Campanhas realizadas; Materiais de campanha entregues às escolas.
Garantir, por meio de projetos, a difusão de debates e promoção de informação de conteúdo educativo sobre direitos humanos nas escolas.	Longo prazo	Promover debates nas escolas de Educação Básica.	NATEP, Defensoria Pública, APIO, SEAFRO, MINISTÉRIO PÚBLICO, OAB, NEAB, IMPROIR, SEJUV, CEESP, CEBEP	Projeto base da SEED elaborado. Divulgação e sensibilização nas escolas. · Debates realizados na rede de Educação Básica

3 Dimensão Estratégica específica - Articulação interinstitucional para projetos e ações educativas

*Articulação interinstitucional para estimular e promover a educação em direitos humanos junto a projetos e ações educativas realizadas por organizações governamentais, da sociedade civil e movimentos sociais com atuação na promoção e defesa de direitos de grupos, segmentos e populações em situação de vulnerabilidade, exclusão e violência.

DIRETRIZES ESTRATÉGICAS

Articular, assessorar e fomentar, no âmbito das secretarias e/ou órgãos estaduais que atuam na promoção e defesa de direitos da mulher, da população LGBTQIA+, da população com deficiência, da população em situação de rua, da população quilombola, da população negra e da população indígena, desenvolvimento de ações educativas não-formais em direitos humanos;

Articular, assessorar e fomentar, no âmbito das organizações da sociedade civil e movimentos sociais, ações de educação em direitos humanos voltadas a promoção e defesa de direitos da mulher, da população LGBTQIA+, da população com deficiência, da população em situação de rua, da população quilombola, da população negra e da população indígena.

*Orientação geral: Essa dimensão estratégica é muito importante para levar a educação em Direitos humanos para além da educação formal. É um movimento para fora da política de educação para estimular e apoiar ações de educação em DH que acontecem nos espaços não formais educativos dos movimentos sociais, organizações sociais.

É uma dimensão que também exercita o diálogo da Educação com outras políticas públicas, promovendo a integração em rede.

Ação	Período	Meta	Responsável	Indicador de monitoramento
Formação em direitos humanos voltadas para comunidades tradicionais e grupos em situação de risco social: Negros/quilombola (SEAFRO, IMPROIR, NEAB)), Indígenas (Secretaria dos povos indígenas) grupos de mulheres atendidas no Cram, pessoas com deficiência, pessoas em situação de rua (APAE, SIMS, SEMAST), LGBTQIA+ (Coordenadoria da diversidade), jovens e crianças em situação de risco e vulnerabilidade social (TJAP, Rede Abraça-me, Promotorias da Infância, da Juventude e da Educação), idosos, integrando propostas com as instâncias governamentais (Estadual e municipal) responsáveis pelas pastas.	Longo prazo	Garantir cursos/formações em Direitos Humanos para comunidades tradicionais e grupos de risco e vulnerabilidade social.	SEED, SIMS, SEAFRO, Universidades,	Realização de no mínimo 5 cursos anuais voltados para as comunidades tradicionais e grupos de risco/vulnerável social.

Realizar levantamento de bullying, racismo, homofobia e situações de violência presentes no ambiente escolar, bem como das necessidades reais e específicas relacionadas a violação de direitos de grupos representativos de mulheres, negros/quilombolas, indígenas, pessoas com deficiência, pessoas em situação de rua, LGBTQIA+, jovens e crianças de famílias em situação de risco, idosos, pessoas de culto não cristã e outros.	Médio prazo	Realizar diálogo com 90% de representatividade dos grupos inclusos na proposta para levantamento das reais necessidades.	SEED/SEMED, SIMS/SEMAST, SEAFRO/IMPROIR, NEAB, Coordenação da Diversidade, Coordenação da Inclusão e Mobilidade de pessoas com deficiência	Relatório com levantamento das necessidades reais e específicas dos grupos inclusos na proposta.
Fomentar junto às instituições e organizações que atuam na educação profissional a inserção da educação em direitos humanos que contemplem as questões geracionais, de gênero, sexualidade, étnico-racial, contemplando prioritariamente aos grupos representativos de mulheres, negros/quilombola, indígenas, pessoas com deficiência, pessoas em situação de rua, LGBTQIA+, jovens e famílias de crianças em situação de risco, idosos.	Longo prazo	Elaborar propostas e estabelecer parcerias	SEED, Universidades, instituições formadoras parceiras	Parcerias efetivadas Realização de 4 cursos anuais (no mínimo)
Fomentar e divulgar junto a Rede Estadual de Ensino, edital de incentivo à cultura, de projetos voltados para o respeito aos direitos humanos e de projetos de formação de lideranças sociais.	Médio prazo	Publicar edital que fomenta a cultura, em projetos educativos de Direitos Humanos e formação de lideranças.	Universidades, SECULT, SEED, promotoria de justiça	Edital anual de fomento a cultural de Educação em Direitos Humanos e formação de lideranças
Realizar campanha junto às mídias sobre Direitos Humanos, cidadania e diversidade na perspectiva de fomentar a cultura, ao respeito e a promoção de direitos.	Médio prazo	Elaborar projeto para Campanha e consolidar parcerias para produção e divulgação.	SEED/SIMS/SEAFRO/ SECRETARIA DE INCLUSÃO E INSTITUIÇÕES PARCEIRAS	Projeto de Campanha concretizado e parceria consolidada.

REFERÊNCIAS

ALVES, A. L. **Os Direitos Humanos na Pós- Modernidade**. 1ª edição. São Paulo, Perspectiva: 2005. 280 p.

_____. A Conferência de Duban contra o racismo e a responsabilidade de todos. **Primeira Instância Revista brasileira de política Internacional**, Nº 45 (2). Brasília- Distrito Federal. Dez 2002. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/rbpi/a/vnm75ptrSYCRpn-JK5d533Sq/?lang=pt&format=html>> Acesso em 10 dez. 2021.

BRASIL. Constituição Federal de 1988. Promulgada em 5 de outubro de 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm> Acesso em 07 dez. 2021.

_____. Comitê Nacional de Educação em Direitos Humanos. **Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos**. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Ministério da Educação, Ministério da Justiça, UNESCO, 2007. 76 p. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/docman/2191-plano-nacional-pdf/file>> Acesso em 10 dez. 2021.

FREIRE, P. Prefácio (1995). In: Poster, C.& Zimmer, J.(orgs). **Educação comunitária no terceiro mundo**. 1ª edição. Campinas, SP: Papyrus, 1995. 304 p.

FLORES, E.F.; GUERRA FERREIRA, L. F.; BARBOSA E MELO, V. L. (Orgs.). **Educação em Direitos Humanos & Educação para os Direitos Humanos**. Editora da UFPB: João Pessoa, 2014.

GARCIA, B. P.; LAZARI, R. J. N. **Manual de direitos humanos**. Salvador: JusPodivm, 2014.

GENEVOIS, Margarida. **Direitos humanos na história**. Enciclopédia Virtual de Direitos Humanos. Disponível em:<<http://www.dhnet.org.br/direitos/anthist/margarid.htm>> Acesso em 07 dez. 2021.

ONU. Organização das Nações Unidas. **Carta Internacional dos Direitos Humanos**. [S. l.]: ONU, 1948a. Disponível em: <https://nacoesunidas.org/direitoshumanos/declaracao/> . Acesso em: 26 nov. 2021.

SCHÜTZ, J. A; FUCHS, C. **Educação escolar e direitos humanos: necessidades de uma aproximação**. Revista Perspectiva Sociológica, n.º 20, 2º sem. 2017, p. 39-52. Disponível em:<<https://cp2.g12.br/ojs/index.php/PS/article/download/1473/1067>> Acesso em 07 dez. 2021.

SIMÕES, H. C. Q. & RIBEIRO, A.E.M. Educação em direitos humanos: um caminho para superação da violência social. **PRACS: Revista Eletrônica de Humanidades do Curso de Ciências Sociais da UNIFAP**, Macapá-Amapá, v.7, nº 1, p. 27-38, jan.-jun. 2014. Disponível em: < <http://periodicos.unifap.br/index.php/pracs/article/view/847> > Acesso em 10 dez. 2021.

SIMÕES, H. C. Q. Dossiê “Educação em direitos humanos e diferenças: Políticas, sujeitos e práticas”. P.20. **Revista Eletrônica Momento – Diálogos em Educação**. Universidade Federal do Rio Grande. Rio Grande: Editora da FURG. Vol. 31 N.1. p.19 a 23. Jan./Abr.2022. Disponível em: <<http://periodicos.furg.br/momento>> Acesso em: 15 mar. 2022.

SEED
SECRETARIA DA
EDUCAÇÃO



AMAPÁ
GOVERNO DO ESTADO
Juntos por um Estado Forte



amapa.gov.br



@governoamapa



GovernodoAmapa



Governodoamapa



governo.ap

Siga as redes sociais do Governo do Amapá



seed.ap.gov.br



@seed.ap



/seed-ap

Siga as redes sociais da Secretaria de Estado da Educação

